



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 592/2007 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

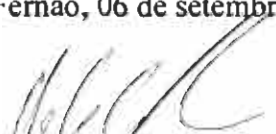
Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 13 de março de 2007 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Terezinha Aparecida de Oliveira Santiago, brasileira, casada, professora, RG nº 7.794.511-6 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 961.313.148-53, residente na Rua Sete de Setembro, nº 207, na cidade de Fernão/SP, com vencimento previsto para 13 de setembro de 2007, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de setembro de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA